



21/02/2025

Número: **0016077-07.2023.8.17.2370**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **28/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 15.888.163,22**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MCP REFEICOES LTDA - ME (AUTOR(A))	
	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
SUAPE REFEICOES LTDA (AUTOR(A))	
	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	
	ROBSON DOMINGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO(A)) MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS (ADVOGADO(A)) Bruno Suassuna Carvalho Monteiro (ADVOGADO(A)) HELTON CARVALHO (ADVOGADO(A)) FLAVIO LAGE SIQUEIRA (ADVOGADO(A)) ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) LUIZA NORO AFFONSO (ADVOGADO(A)) GUILHERME DA COSTA E SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO PEREIRA GUEDES (ADVOGADO(A)) FELIPE BUENO SIQUEIRA (ADVOGADO(A)) FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO (ADVOGADO(A)) TATIANA NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ANDRESSA CARVALHO DE AZEVEDO RAMOS (ADVOGADO(A)) EZIO ANTONIO WINCKLER FILHO (ADVOGADO(A)) THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) ROBERTO FREYRE COSTA NETO (ADVOGADO(A))
Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

		JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))	
PGE - Procuradoria do Contencioso Cível (INTERVENIENTE NECESSÁRIO (PGE))			
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
191062573	13/12/2024 11:22	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA

4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho
Rua Cento e Sessenta e Três, QUADRA 191, ANEXO - Forum do Cabo de Santo Agostinho, 7º andar - E-mail:
vciv04.cabo@tjpe.jus.br, Garapu, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE - CEP: 54530-410

Processo nº 0016077-07.2023.8.17.2370
AUTOR(A): MCP REFEICOES LTDA - ME, SUAPE REFEICOES LTDA
RÉU: COLETIVIDADE DE CREDITORES

EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da Vara 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no *Evento IDs* dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 10:00 h o credenciamento e a verificacao do quorum e o inicio das deliberacoes nas datas a seguir relacionadas:

Primeira convocacao: dia 16 de janeiro/2025

Segunda convocacao: dia 06 de fevereiro/2025

2) Participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data de realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, cópia de um documento de identificação oficial, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “**Processos RJ**” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar em página “**Processos RJ**”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma, e WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também



poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 13 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ARAÚJO DOS SANTOS
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

